PROTAGONISMO JUVENIL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA ESTUDANTIL: A ATUAÇÃO DO GRÊMIO EDSON LUÍS NO IFMA - CAMPUS MONTE CASTELO

Luís Fernando Barbosa Garcia[1]
Talita de Jesus da Silva Martins[2]

INTRODUÇÃO

A escola pública é um espaço de formação intelectual, social e política. Nela, os estudantes não apenas acessam conhecimentos sistematizados, mas também estabelecem relações, constroem identidades, aprendem a conviver com diferenças e desenvolvem modos de compreender e intervir na realidade. Por essa razão, discutir a qualidade da educação exige considerar não somente o currículo e as condições materiais de ensino, mas também as possibilidades concretas de participação dos sujeitos que compõem a comunidade escolar.

Nesse debate, o protagonismo juvenil assume relevância quando compreendido como a capacidade de adolescentes e jovens de participar da identificação de problemas, formular propostas, organizar ações coletivas e intervir, de maneira responsável, nos espaços de que fazem parte. Não se trata de transferir aos estudantes responsabilidades que pertencem ao poder público ou aos profissionais da educação, tampouco de romantizar a juventude como naturalmente engajada. Trata-se de reconhecer os jovens como sujeitos de direitos, dotados de experiências, conhecimentos e capacidade de participação, cuja atuação precisa encontrar condições institucionais para se desenvolver.

Nessa perspectiva, o grêmio estudantil constitui uma das formas de organização por meio das quais essa participação pode se realizar. Ao representar interesses discentes e promover atividades educacionais, culturais, esportivas e sociais, o grêmio pode aproximar as demandas cotidianas dos estudantes dos processos de discussão e decisão da instituição. Sua importância, entretanto, não se limita à existência formal de uma diretoria: depende da participação efetiva do conjunto dos estudantes, da legitimidade da representação e da abertura de canais de diálogo com os demais segmentos escolares.

[1] Graduando do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Maranhão UFMA, lu.garcia@discente.ufma.br
[2] Professora orientadora: Doutora em Educação, Licenciatura em Pedagogia – UFMA, talita.martins@ufma.br .

Nesse sentido, este artigo analisa dois momentos distintos. O primeiro refere-se à atuação do Grêmio Estudantil Edson Luís no Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Campus Monte Castelo, tomando como referência experiências de mobilização estudantil, reivindicação de direitos e promoção de atividades educativas e culturais, especialmente no ano de 2019. O segundo corresponde à observação realizada em setembro de 2026, quando foi constatada, segundo o relato que fundamenta esta pesquisa, a ausência de um grêmio estudantil constituído no campus. Essa observação é tratada como um ponto de reflexão sobre a continuidade da organização discente, e não como evidência suficiente para atribuir responsabilidades a indivíduos ou setores específicos.

A questão orientadora é: de que maneira a atuação do Grêmio Edson Luís contribuiu para a participação política dos estudantes e para a construção de uma cultura escolar democrática no IFMA Campus Monte Castelo? O objetivo geral consiste em analisar as contribuições e os limites dessa experiência para o protagonismo juvenil e a gestão democrática. Como objetivos específicos, busca-se discutir a relação entre juventude, participação e democracia escolar; descrever e interpretar as ações estudantis relatadas; e refletir sobre as condições necessárias à continuidade de espaços de representação discente.

A relevância do estudo está em compreender o movimento estudantil como dimensão da experiência educativa e não apenas como atividade extracurricular ou reação a conjunturas políticas. Ao examinar pautas relacionadas à permanência, à infraestrutura, à cultura, à acessibilidade e à defesa da educação pública, o trabalho evidencia como questões aparentemente distintas podem convergir na reivindicação de uma instituição mais inclusiva, participativa e comprometida com o direito à educação. O texto organiza-se em introdução, na qual é apresentada o tema da pesquisa, justificativa e objetivos. Em seguida, na metodologia são apresentadas as ferramentas, técnicas de pesquisa e de instrumentos para coleta de dados e análise de dados. Já o referencial teórico contém as principais discussões teóricas e a trajetória da mesma ao longo do recorte do tema estudado. Em seguida, tem-se a esquematização dos dados encontrados, na forma de categorias analíticas e sistematização dos achados empíricos. Por fim, nas considerações finais, foram realizados alguns apontamentos sobre as principais conclusões da pesquisa, assim diálogos com as análises referidas ao longo do resumo.

METODOLOGIA

A pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter descritivo-analítico, configurado como relato de experiência com análise reflexiva, fundamentado em levantamento bibliográfico, consulta a documentos normativos e recuperação de memórias da participação do pesquisador no Grêmio Estudantil Edson Luís, em 2019. O levantamento bibliográfico foi orientado por discussões sobre educação democrática, autonomia, juventudes, participação política e organização estudantil. A análise normativa considera especialmente a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.9394/96) e a Lei nº 7.398/1985, que assegura a organização de entidades representativas estudantis representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências.

Essas fontes oferecem parâmetros para interpretar o grêmio como espaço legítimo de participação. O material empírico apresentado deriva de relatos sobre a participação do pesquisador, em 2019, como diretor de Questões Sociais do Grêmio Edson Luís, bem como de informações sobre iniciativas do coletivo e de uma observação realizada no campus em setembro de 2026. O relato de experiência é mobilizado como fonte situada, sujeita aos limites da memória, do ponto de vista de quem participou e da ausência, neste texto, de um conjunto sistemático de atas, documentos administrativos ou depoimentos transcritos que permitam conferir independentemente cada episódio.

A experiência pessoal do pesquisador, que participou ativamente do Grêmio Estudantil Edson Luís, possibilita uma reflexão que retoma vivências, ações e mobilizações acompanhadas durante esse período, articulando-as ao levantamento bibliográfico e aos marcos legais consultados. Também ocorreram conversas informais com alguns colegas que integraram o grêmio naquele ano, com o objetivo de recordar experiências e iniciativas do coletivo. Essas conversas, contudo, não constituíram entrevistas formais: não houve aplicação de questionário, roteiro estruturado ou procedimento sistemático de coleta e registro de depoimentos. Por isso, não são apresentadas falas diretas nem se atribuem conclusões específicas a esses colegas. O relato é tratado como uma perspectiva situada, marcada pela participação do pesquisador e pelos limites da memória individual, e não como um levantamento exaustivo ou independente de documentos sobre todos os acontecimentos.

A interpretação do material foi organizada em categorias temáticas: mobilização em defesa da educação pública; permanência estudantil e condições materiais de ensino; cultura e reconhecimento das diferenças; acessibilidade e direito à educação; e formação política e continuidade da representação discente. Essas categorias foram elaboradas a partir da experiência relatada e relacionadas aos referenciais teóricos e legais. O objetivo não é estabelecer relações de causalidade nem generalizar os resultados para todos os grêmios

estudantis, mas compreender possibilidades e desafios de uma experiência institucional específica. Do ponto de vista ético, busca-se não identificar colegas além do necessário, não atribuir intenções não demonstradas e não responsabilizar pessoas ou grupos pela ausência posterior de uma entidade representativa.

GRÊMIO ESTUDANTIL E FORMAÇÃO POLÍTICA DA JUVENTUDE: protagonismo e participação democrática

A participação estudantil deve ser compreendida no contexto das discussões sobre o direito à educação e a democratização das instituições públicas. A Constituição Federal de 1988 define a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, orientada, entre outros propósitos, ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao preparo para o exercício da cidadania. O artigo 206 inclui a gestão democrática do ensino público entre os princípios que devem orientar a educação, nos termos da legislação. A participação, portanto, não é apenas uma atividade desejável: integra a concepção democrática de educação estabelecida constitucionalmente (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) também trata da gestão democrática do ensino público e prevê a participação dos profissionais da educação e das comunidades escolar e local nos termos de seus dispositivos e da regulamentação dos sistemas de ensino. Embora a organização específica varie conforme a etapa, a rede e as normas institucionais, a gestão democrática pressupõe a criação de condições para que os diferentes sujeitos participem da vida escolar. Essa participação não elimina a responsabilidade administrativa da instituição; antes, torna mais transparente e socialmente compartilhado o debate sobre prioridades, necessidades e decisões (BRASIL, 1996).

No campo da representação estudantil, a Lei nº 7.398/1985 assegura aos estudantes a organização de entidades autônomas representativas dos interesses dos secundaristas, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais. A lei determina que a organização e o funcionamento dos grêmios sejam definidos em estatuto aprovado em assembleia do corpo discente e prevê a escolha de dirigentes por voto direto e secreto. O dispositivo reconhece a autonomia organizativa dos estudantes e oferece base jurídica para compreender o grêmio como entidade de representação, e não como concessão informal da administração escolar (BRASIL, 1985). Nessa perspectiva, a Constituição Federal estabelece o princípio, conferindo o direito de ter voz aos estudantes, o que se relaciona a LDB, que organizar o espaço escolar para esse princípio funcionar criando o espaço para serem ouvidos

e a Lei do Grêmio dá o instrumento jurídico específico de representação dos estudantes que entrega aos estudantes a ferramenta jurídica independente para se organizarem e falarem.

Entretanto, compreende-se que a existência de um marco legal, por si só, não garante participação efetiva. É necessário distinguir democracia formal de práticas democráticas cotidianas. Uma instituição pode possuir normas participativas e, ainda assim, oferecer poucas oportunidades de escuta; da mesma forma, um grêmio eleito pode se afastar dos estudantes se não houver diálogo, prestação de contas e mecanismos para construir pautas coletivas. A democracia escolar exige, assim, procedimentos e uma cultura de participação, com espaços reais para a circulação de opiniões, o dissenso e a negociação. Como afirma Paro (1992, p.256): "Não basta, entretanto, ter presente a necessidade de participação da população na escola. E preciso verificar em que condições essa participação pode tomar-se realidade."

Ao discutir a gestão democrática da escola pública, Paro (2016), destaca a participação como dimensão central da democratização da organização escolar. A escola não se torna democrática apenas por adotar discursos de abertura: precisa enfrentar estruturas que concentram decisões e criar formas de envolvimento dos sujeitos na realização de seus fins educativos. Aplicada à representação discente, essa perspectiva permite considerar o grêmio como mediador entre necessidades dos estudantes e espaços institucionais de debate. Seu potencial democrático depende, entretanto, de condições para agir, acesso à informação e reconhecimento de sua legitimidade.

Nessa perspectiva, Paulo Freire (1996) também oferece contribuição ao enfatizar a autonomia, o diálogo e a formação crítica como dimensões do processo educativo. A autonomia não equivale a agir sem limites ou sem responsabilidade; constrói-se em relações nas quais os sujeitos podem perguntar, argumentar, refletir e assumir decisões. Sob esse enfoque, a participação estudantil tem valor formativo porque permite aprender democracia por meio de práticas concretas: escutar posições divergentes, justificar reivindicações, negociar prioridades e reconhecer a responsabilidade coletiva pelas decisões tomadas.

Ao compreender a visão freiriana na perspectiva dos estudos sobre juventude, os estudos de Dayrell (2003) evidenciam que, como categoria que não pode ser tratada como homogênea, nem definida somente pela idade ou por uma suposta falta de experiência, deve-se entender os jovens como sujeitos sociais, constituídos em condições históricas e culturais específicas, que produzem sentidos e constroem experiências próprias. Como sujeitos em formação que também produzem experiências, constroem identidades, expressam demandas e intervêm na realidade, os jovens são seres singulares "que tem uma história, que interpreta o mundo e dá-lhe sentido,

assim como dá sentido à posição que ocupa nele, às suas relações com os outros, à sua própria história e à sua singularidade.” (Dayrell, 2003, p.43)

A educação democrática fundamenta-se em instâncias colegiadas que integram a comunidade escolar às tomadas de decisão. E nesses espaços, as experiências dos jovens estudantes se encontram, entram em tensão e podem ganhar expressão coletiva. Assim, reconhecer os estudantes como sujeitos implica evitar posições limitadoras que desqualifiquem sua capacidade de participação ou exigir que assumam, sem apoio, responsabilidades que cabem às instituições. Essa compreensão ajuda a afastar uma visão instrumental do protagonismo juvenil, na qual se convoca o estudante a executar tarefas previamente definidas, sem interferir nas decisões. A participação torna-se substantiva quando os jovens podem influenciar a formulação das pautas, participar da definição de prioridades e avaliar os resultados. Assim, o protagonismo estudantil, viabilizado pelas agremiações, é um dos mecanismos fundamentais para o fortalecimento da democracia no cotidiano escolar. Nesse sentido, Lima (2009) chama atenção sobre a importância da participação efetiva da comunidade escolar, em especial os alunos, na construção da escola com natureza democrática, sendo importante observar sempre
que:

> A construção da escola democrática constitui, assim, um projeto que não é sequer pensável sem a participação ativa de professores e de alunos, mas cuja realização pressupõe a participação democrática de outros setores e o exercício da cidadania crítica de outros atores, não sendo, portanto, obra que possa ser edificada sem ser em co-construção (Lima, 2009, p. 42).

O protagonismo estudantil, portanto, não se mede apenas pela quantidade de atividades promovidas, mas também pelo grau de autonomia, representatividade e capacidade de incidência coletiva que essas atividades possibilitam. Nessa perspectiva, o movimento estudantil integra uma tradição de organização da juventude em torno de direitos sociais e educacionais, sendo composto por organizações representativas ou coletivos situados nos espaços públicos estudantis. Assim, ao ser compreendido como um movimento plural capaz de expressar potencialidades de ações democráticas no cotidiano da condição estudantil, o movimento estudantil: “se manifesta na própria dinâmica de criação de interesses e pautas que – transformadas diariamente pela realidade estudantil, pelas relações universitárias e pela sociedade civil – pode ser capaz de mobilizar os estudantes.” (Mesquita, 2003, p. 120).

Nessa perspectiva, os grêmios são a base do movimento estudantil, como lugar responsável pelo estabelecimento de diálogos e reuniões gerais em interação com as entidades gerais. Sua atuação pode se desenvolver dentro da instituição, por meio de assembleias, projetos

e reivindicações, ou em articulação com mobilizações externas. Segundo Galina e Carbello (2007), os grêmios são, por excelência, os espaços designados para começar a aplicação de um espírito democrático, ao desenvolver na prática os direitos e os deveres coletivos da cidadania.

Esse espírito democrático visível entre cotidiano escolar e decisões públicas traduz demandas gerais em necessidades concretas da comunidade acadêmica. A participação política estudantil também é atravessada por diferenças de classe, raça, gênero, deficiência, território e condições de permanência. Por isso, um grêmio democrático deve se preocupar com a diversidade de vozes que consegue alcançar e com a acessibilidade de seus espaços. A representação perde força quando fala apenas por um grupo restrito ou quando não cria meios para que estudantes menos presentes nas instâncias formais também possam apresentar demandas.

Por fim, a gestão democrática deve ser entendida como processo, e não como condição definitivamente alcançada. Ela requer participação, conflito, escuta e revisão permanente das práticas. O grêmio não substitui conselhos, gestão, docentes ou demais instâncias da instituição, assim como a gestão não pode substituir a autonomia dos estudantes. A relação democrática se constrói quando cada segmento reconhece as atribuições dos outros e mantém canais de diálogo, sem eliminar divergências legítimas.

A PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA ESCOLAR: contribuições e desafios do Grêmio Edson Luís no IFMA – Campus Monte Castelo.

A análise das experiências relatadas indica que a atuação do Grêmio Edson Luís pode ser compreendida por meio de cinco dimensões articuladas: mobilização política em defesa da educação pública; reivindicação de condições de permanência e aprendizagem; valorização da cultura e da diversidade; defesa da acessibilidade; e aprendizagem de práticas de organização coletiva. Essas dimensões mostram que o movimento estudantil não se limita a protestos, nem se restringe a atividades recreativas. Ele pode reunir diferentes frentes de ação em torno do direito de estudar, participar e concluir a formação em condições dignas.

A primeira dimensão diz respeito às mobilizações públicas de 2019. O relato da experiência situa a atuação do grêmio em um contexto nacional de debates sobre recursos destinados à educação, bolsas e políticas de permanência, período em que ocorreram

manifestações conhecidas como “Tsunami da Educação”[3], articuladas por organizações estudantis como a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES). Em São Luís, os estudantes participaram de uma marcha que teve como referências a Praça Deodoro, a Avenida Beira-Mar e o Centro Histórico. A experiência é apresentada como mobilização de grande porte, mas, por não haver documentação independente incorporada ao estudo, não se fixa aqui um número exato de participantes. Compreendendo que a juventude tem o poder de transformar o ambiente ao seu redor e dar novos significados às suas vivências, Dayrell (2003) define os jovens como sujeitos sociais, históricos e ativos, capazes de intervir na realidade. A participação na marcha e a mobilização de grande porte promovida pelo grêmio são a intervenção direta na realidade preconizada pelo autor, pois esses jovens ressignificaram o papel do estudante e compreendem a escola, para além de lugares de estudo, mas espaços de cidadania ativa.

A importância analítica dessa mobilização está na relação entre a escola e a esfera pública. Ao participar de manifestações, os estudantes puderam interpretar as condições de funcionamento das instituições de ensino como parte de um debate social mais amplo. Questões como financiamento, bolsas e permanência deixam de ser percebidas apenas como dificuldades individuais e passam a ser discutidas como temas de política pública. Nesse sentido, a ação coletiva pode contribuir para desenvolver a compreensão de que o direito à educação depende tanto de condições oferecidas no cotidiano quanto de decisões tomadas em outras instâncias do Estado.

A segunda dimensão corresponde às pautas internas do campus. Entre as iniciativas relatadas estão a defesa da política de permanência estudantil, a reivindicação de reforma dos espaços esportivos e a necessidade de reforma e ampliação das salas de aula. Essas demandas aproximam a participação política das condições concretas de ensino e convivência. O acesso à matrícula, embora indispensável, não esgota o direito à educação: é preciso que existam condições materiais, pedagógicas e sociais para que os estudantes permaneçam na instituição e desenvolvam seus percursos formativos. Assim, esse espaço evidencia a pedagogia de Freire (1996) ao afirma a importância da autonomia, diálogo, reflexão crítica e participação como experiência formativa dos estudantes.

A pauta da permanência é especialmente relevante porque permite compreender a experiência escolar de forma integral. Dificuldades econômicas, deslocamento, alimentação,

[3] O Tsunami da Educação foi uma série de grandes protestos nacionais no Brasil que ocorreram em 2019 contra os cortes de verbas e o contingenciamento de recursos na educação pública anunciados pelo governo de Jair Bolsonaro.

materiais, saúde e responsabilidades familiares podem afetar a participação e a continuidade dos estudos. A política de assistência estudantil e os mecanismos institucionais de acolhimento são, portanto, parte das condições que tornam efetivo o direito à educação. Ao defender medidas de permanência, o grêmio pode contribuir para transformar necessidades vividas individualmente em questões coletivas que demandam planejamento, diálogo e respostas institucionais.

A discussão realizada por Paro (2016), sobre gestão democrática, participação efetiva e democratização das decisões escolares, pode ser contextualizada com as reivindicações de infraestrutura, que mostram que a participação discente também envolve a observação crítica dos espaços. Quadras, salas de aula e ambientes de convivência não são elementos secundários que interferem nas oportunidades de aprendizagem, na realização de atividades e na qualidade da vida escolar. A atuação do grêmio nesse campo pode cumprir uma função de mediação, sistematizando demandas, apresentando prioridades e acompanhando os encaminhamentos. Para que essa mediação seja efetiva, é importante que as reivindicações sejam registradas, debatidas com os estudantes e acompanhadas de retorno institucional, inclusive quando não podem ser atendidas imediatamente.

A terceira dimensão envolve as iniciativas culturais e educativas, entre elas atividades relacionadas ao Novembro Negro e ao teatro. Essas ações ampliam a noção de participação estudantil, evidenciando que a política escolar não se resume à disputa por recursos ou à contestação de decisões. Produzir cultura, organizar debates e reconhecer diferentes experiências sociais também são formas de intervir no ambiente educativo. Nesse sentido, compreende-se os jovens como produtores de cultura, sujeitos que constroem identidades e atribuem sentidos às suas experiências. Como afirma Dayrell (2003, p.41), os jovens, “enquanto sujeitos sociais, constroem um determinado modo de ser jovem, baseados em seu cotidiano.”

Ao trazer para o campus discussões sobre relações raciais, identidade e expressão artística, iniciativas dessa natureza podem contribuir para uma comunidade acadêmica mais reflexiva e acolhedora. Assim, o Novembro Negro, em particular, pode ser interpretado como oportunidade de problematizar desigualdades históricas e reconhecer contribuições da população negra para a sociedade brasileira. Sua relevância depende, contudo, de não se limitar a uma atividade isolada no calendário. A construção de uma cultura antirracista exige continuidade, participação de diferentes segmentos e articulação com o currículo e as práticas institucionais. Ao fundamentar a discussão sobre educação, relações étnico-raciais, identidade negra e práticas de enfrentamento ao racismo, Gomes (2003) afirma que:

> Discutir sobre a cultura negra também exigirá de nós um posicionamento sobre o que realmente queremos dizer quando apelamos para a construção de projetos e práticas multiculturais (tão em moda ultimamente) e nos direcionará a um compromisso político explícito diante da questão racial, entendida aqui como indissoluvelmente ligada ao conjunto de questões sociais, culturais, históricas e políticas do nosso país. (Gomes, 2003, p.77)

Do mesmo modo, o teatro pode favorecer a expressão, a cooperação e a elaboração coletiva de temas sociais, ampliando os modos de participação para além de reuniões e assembleias.

A quarta dimensão refere-se à defesa da acessibilidade e do direito à educação de estudantes surdos. Segundo o relato que fundamenta o estudo, houve mobilização diante da possibilidade de desligamento de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em contexto relacionado à renovação contratual. A atuação estudantil nessa pauta demonstra que a representação pode alcançar questões que afetam de maneira específica determinados grupos e que, ao mesmo tempo, dizem respeito aos compromissos gerais da instituição com a inclusão. A acessibilidade não deve ser tratada como favor ou concessão: é condição para a participação, a comunicação e o acesso ao processo educativo. Essa atuação aproxima-se da perspectiva de Lima (2009), segundo a qual a construção da escola democrática pressupõe a participação ativa dos estudantes em articulação com os demais sujeitos da comunidade educativa. Sob esse enfoque, a defesa do direito à comunicação e à aprendizagem dos estudantes surdos não constitui uma pauta isolada, mas integra a luta pela democratização das condições de participação e formação na instituição.

Esse episódio também evidencia uma dimensão importante da democracia: a qualidade de uma representação não se mede apenas pela defesa de interesses majoritários. Um grêmio comprometido com a universalidade do direito à educação precisa reconhecer desigualdades de participação e apoiar condições para que estudantes com deficiência tenham acesso aos mesmos processos formativos. Ao mesmo tempo, a interpretação de episódios contratuais deve ser feita com cuidado, pois decisões administrativas envolvem normas e procedimentos que não estão integralmente documentados neste estudo. O foco analítico, portanto, recai sobre a pauta de acessibilidade e a mobilização em sua defesa, e não sobre a atribuição de culpa a agentes específicos.

A quinta dimensão é a formação política e organizativa. Participar de um grêmio envolve identificar problemas, ouvir colegas, construir uma pauta, decidir estratégias, negociar com a instituição, comunicar encaminhamentos e lidar com divergências. Essas práticas constituem experiências potencialmente formativas, pois envolvem argumentação, negociação, responsabilidade compartilhada e construção de estratégias de ação coletiva. Esses

aprendizados não são automáticos: dependem de como o grêmio se organiza, de quão aberto é à participação e de sua disposição para prestar contas aos estudantes que representa. A identificação de problemas, a construção de reivindicações, a negociação e a organização de atividades coletivas constituem práticas que podem favorecer o exercício da autonomia e do diálogo, dimensões destacadas por Freire (1996). Essa compreensão também se aproxima de Galina e Carbello (2007), ao reconhecerem o grêmio como espaço de vivência dos direitos e deveres coletivos da cidadania.

A experiência relatada sugere que a representação estudantil pode funcionar como espaço de aprendizagem democrática porque articula reflexão e ação. A reivindicação por uma sala de aula, a defesa da permanência, a organização de uma atividade cultural ou a participação em uma manifestação demandam diferentes competências, mas todas exigem comunicação e construção de objetivos comuns. A prática política, nesse sentido, não se opõe à formação escolar; pode ampliar a compreensão dos conteúdos e das instituições, desde que desenvolvida de modo responsável e sem substituir as atividades pedagógicas regulares.

É necessário, entretanto, evitar uma leitura idealizada do grêmio. Entidades estudantis podem enfrentar dificuldades de comunicação, baixa participação, divergências internas, descontinuidade entre gestões e limites de recursos. A eleição de uma diretoria não garante que todos os estudantes se sintam representados. Para sustentar a legitimidade, são importantes assembleias, consultas, divulgação de pautas, registro de decisões, prestação de contas e formas variadas de participação, inclusive para aqueles que não podem comparecer presencialmente às reuniões.

A observação realizada em setembro de 2026, segundo a qual não havia um grêmio estudantil constituído no campus naquele momento, introduz uma questão sobre continuidade institucional. A ausência de uma entidade formal não permite concluir, por si só, que os estudantes não participem de nenhuma atividade coletiva, nem esclarece as razões pelas quais a organização não estava constituída. Ela indica, contudo, a necessidade de investigar como se dão a transmissão de experiências entre gerações de estudantes, a convocação de assembleias, a divulgação dos procedimentos de organização e o apoio institucional à representação discente.

A descontinuidade de um grêmio pode decorrer de múltiplos fatores: dificuldades de mobilização, transição entre turmas, falta de informação sobre os procedimentos, sobrecarga acadêmica, obstáculos organizacionais ou enfraquecimento dos canais de participação. Sem dados adicionais, essas possibilidades devem ser entendidas como hipóteses para investigações futuras, não como explicações comprovadas para a situação do campus. O ponto central é que

a organização estudantil precisa ser sustentada por uma cultura coletiva, e não depender exclusivamente da iniciativa de algumas pessoas ou de uma gestão específica.

Nesse processo, cabe à instituição respeitar a autonomia do movimento estudantil e, ao mesmo tempo, assegurar condições transparentes para que os estudantes conheçam seus direitos e possam se organizar. O apoio institucional não deve converter-se em controle sobre pautas ou dirigentes. Pode incluir a divulgação de informações sobre estatutos e assembleias, a disponibilização de espaços para reuniões, a comunicação dos canais formais de diálogo e o reconhecimento público do grêmio como interlocutor legítimo. Aos estudantes, cabe construir formas de representação abertas, inclusivas e conectadas às demandas do conjunto discente.

A análise permite compreender que a experiência do Grêmio Edson Luís teve alcance para além de ações isoladas. As pautas descritas relacionaram direitos educacionais, condições materiais, cultura, inclusão e mobilização pública, mostrando que a participação política se realiza em múltiplas escalas. Essa compreensão dialoga com Gohn (2017), ao discutir os processos de aprendizagem política que se desenvolvem nas experiências de participação e mobilização social. Assim, a contribuição do Grêmio Edson Luís não deve ser medida somente por conquistas pontuais, cuja comprovação exigiria documentação específica, mas também pelas oportunidades de organização, debate e aprendizagem que a atuação coletiva proporcionou. Essa conclusão permanece circunscrita ao material disponível e não pretende representar a totalidade da história do grêmio ou do campus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo analisar de que maneira a atuação do Grêmio Estudantil Edson Luís, no IFMA Campus Monte Castelo, contribuiu para a participação política dos estudantes e para a construção de uma cultura escolar democrática. A análise das experiências relatadas indica que o grêmio pode constituir um espaço de representação e formação política, articulando reivindicações relacionadas às condições de escolarização, ações culturais, defesa da inclusão e mobilizações em defesa da educação pública.

As experiências relatadas evidenciam cinco frentes de atuação: mobilizações em defesa da educação pública; reivindicações relacionadas à permanência e à infraestrutura; atividades culturais e educativas; defesa da acessibilidade de estudantes surdos; e desenvolvimento de práticas de organização coletiva. Em conjunto, essas frentes mostram que o protagonismo juvenil não se restringe à manifestação pública. Ele também se expressa na identificação de

problemas cotidianos, na organização de reivindicações e na construção de pautas coletivas relacionadas às condições de escolarização e à inclusão.

A análise dialoga com a concepção de gestão democrática prevista na Constituição Federal e na legislação educacional, bem como com as contribuições de Paro e Freire sobre participação, autonomia e formação crítica. A democracia escolar não se realiza apenas por meio de normas ou da existência formal de representantes. Ela exige oportunidades concretas para que os sujeitos participem, apresentem divergências, influenciem decisões e acompanhem os encaminhamentos. O grêmio pode favorecer esse processo, mas não substitui a responsabilidade da instituição em assegurar o direito à educação e as condições de funcionamento do ensino.

A observação de que, em setembro de 2026, não havia grêmio constituído no campus deve ser entendida como ponto de partida para reflexão e pesquisa, não como julgamento sobre estudantes ou gestão. Para compreender a situação com maior precisão, estudos posteriores podem reunir documentos institucionais, atas, estatutos, registros de eleições, entrevistas com estudantes de diferentes períodos e informações sobre as condições atuais de organização discente. Esse aprofundamento permitiria identificar obstáculos concretos à continuidade da representação e formular estratégias adequadas ao contexto.

Como implicação prática, recomenda-se fortalecer a circulação de informações sobre o direito de organização estudantil, promover espaços de escuta e assembleia, estimular a participação de diferentes grupos e assegurar canais regulares de diálogo entre o grêmio e os demais segmentos da comunidade acadêmica. Também é importante registrar atividades e encaminhamentos, de modo que a memória organizativa não se perca a cada transição de gestão. Essas medidas não devem impor uma agenda aos estudantes, mas criar condições para que a própria comunidade discente defina prioridades e formas de atuação.

A experiência do Grêmio Edson Luís evidencia esse potencial ao articular mobilização política, reivindicações institucionais, valorização cultural, defesa da acessibilidade e organização coletiva. A trajetória relatada do Grêmio Edson Luís demonstra o potencial educativo e democrático da organização estudantil e reforça que uma escola pública democrática se constrói também com a voz, a autonomia e a participação efetiva de seus estudantes.

Palavras-chave: Grêmio estudantil; Protagonismo juvenil; Participação política; Gestão democrática; Formação cidadã.

AGRADECIMENTOS

Agradece-se aos estudantes e integrantes da comunidade acadêmica que, por meio de suas experiências e iniciativas, contribuíram para a construção da memória de participação estudantil no IFMA Campus Monte Castelo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.> Acesso em: 29 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985**. Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1985. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7398.htm.> Acesso em: 29 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

DAYRELL, Juarez. **O jovem como sujeito social**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 24, p. 40- 52, set./dez. 2003. Disponível em: < https://www.scielo.br/j/rbedu/a/zsHS7SvbPxKYmvcX9gwSDty/?format=pdf&lang=pt > Acesso em: 29 out. 2026.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 27. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GALINA, Irene de Fátima; CARBELLO, Sandra Regina Cassol. Gestão democrática e instâncias colegiadas. In: CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves PAINI, Leonor Dias; CROCE, Marta Lúcia; ALTOÉ, Neusa; CARBELLO, Sandra Regina Cassol (Org.). **Gestão escolar.** Maringá: Secretaria de Estado da Educação do Paraná / Universidade Estadual de Maringá, 2008. p. 32-35.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

GOMES, Nilma Lino. **Cultura negra e educação**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 23, p. 75-85, maio/ago. 2003. Disponível em: < https://www.scielo.br/j/rbedu/a/XknwKJnzZVFpFWG6MTDJbxc/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 29 out. 2026.

LIMA, L. C. **Organização escolar e democracia radical:** Paulo Freire e a governação democrática da escola pública. 4. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2009. (Guia da escola cidadã, vol. 4)

MESQUITA, Marcos Ribeiro. Movimento estudantil brasileiro: práticas militantes na ótica dos novos movimentos sociais. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 66, p. 117-149, out. 2003. Disponível em: https://journals.openedition.org/rccs/1151. Acesso em: 8 nov. 2026.

PARO, Vitor Henrique. Gestão da escola pública: a participação da comunidade. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 73, n. 174, p. 255-290, maio/ago. 1992.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.